### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 50/2021.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2021.

12ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo n. 290755/2019 – Missões Ambiental Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico n. 152877/CINF/SUIMIS/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A interessada é a Missões Ambiental Ltda. A finalidade do empreendimento é a construção de Aterro Sanitário Classe II, com capacidade de 100 (cem) toneladas por dia. A propriedade rural onde o empreendimento será instalado possui uma área total de 701,15 hectares. A instalação do Aterro Sanitário Classe II ocupará uma área aproximada de 30 hectares. O empreendimento está localizado na zona rural denominada Fazenda Santa Rita, no município de Várzea Grande-MT.

Lilian Ferreira dos Santos

Presidente do CONSEMA

Em substituição